ATO DO PRESIDENTE Nº. 73, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 042/2020 que conta com Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional e da Procuradoria.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDO ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO – CLASSE II a servidor efetivo Marcos Antônio Pereira Coelho, matrícula 630, a partir de junho de 2020.

Art 2º Os efeitos financeiros decorrentes da promoção serão pagos ao servidor a partir de julho de 2020, nos termos do art. 27 da Resolução nº 811/12.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do mês de junho de 2020.

Armação dos Búzios, 08 de dezembro de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente